



Avaliação Acústica

Medição de níveis de pressão sonora. Critério de Exposição Máxima.

Requerente: Nemus

Referência do Relatório: 19.840.RAIE.SCHIU.Rt1.Vrs1

Atividade: Várias Fontes – Ruído Ambiente (Situação de Referência)

Local do Ensaio: Alfoanelos, Carnide e Pontinha

Processo:

Data dos Ensaio: 20 e 21-03-2019

Data do Relatório: 18-04-2019

Total de Páginas: 20
(anexos)

SONOMETRIA

MEDIÇÕES DE SOM, PROJECTOS ACÚSTICOS,
CONSULTORIA, HIGIENE E SEGURANÇA, LDA
ESTRADA DE PAÇO D'ARCOS, 66
2735-336 CACÉM

NC 504 704 745

t 214 264 806 | f 214 264 808

comercial@sonometria.pt

www.sonometria.pt

GPS 38°45'51.65"N: 9°18'21.89"O

ÍNDICE

1. CARACTERIZAÇÃO DO ENSAIO	3
1.1. Descrição e Objetivo	3
1.2. Dados Identificadores dos Ensaços	3
1.3. Definições	3
2. CONTEXTO LEGISLATIVO E PROCEDIMENTOS DE MEDIDA E DE CÁLCULO	6
2.1. Metodologia	6
2.2. Instrumentação e Medições	6
3. RESULTADOS OBTIDOS E CONCLUSÕES	9
3.1. Dados Obtidos	9
3.2. Avaliação do critério de exposição máxima	14
ANEXOS	16
A PLANO DE AMOSTRAGENS	17
B CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO (L0535)	18

1. CARACTERIZAÇÃO DO ENSAIO

1.1. Descrição e Objetivo

O presente Relatório Acreditado de medição acompanha o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da Feira Popular de Lisboa, onde consta resumo dos resultados das medições apresentadas em mais detalhe no presente Relatório.

Na realização das medições dos níveis sonoros foi seguido o descrito nas Normas NP ISO 1996, Partes 1 e 2 (2011), e no Guia de medições de Ruído Ambiente da APA, sendo os resultados interpretados de acordo com os limites estabelecidos no Regulamento Geral do Ruído, Decreto-Lei n.º 9/2007, em vigor desde Fevereiro de 2007, no que corresponde ao denominado Critério de Exposição Máxima.

1.2. Dados Identificadores dos Ensaços

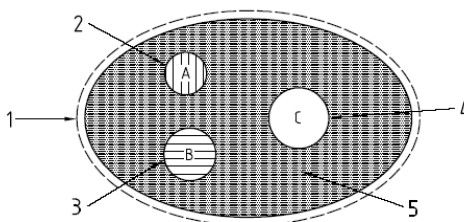
Requerente	Nemus
Atividade avaliada	Várias Fontes – Ruído Ambiente (Situação de Referência)
Localização da atividade	Alfornelos, Carnide e Pontinha
Local da medição interior	-
Local da medição exterior	PM1: 38°45'35.3"N 9°11'51.5"W PM2: 38°45'42.7"N 9°11'56.5"W PM3: 38°46'01.1"N 9°11'25.7"W PM4: 38°46'05.5"N 9°11'07.9"W
Identificação/Caracterização das Fontes de Ruído	Várias Fontes – Ruído Ambiente
Horário de funcionamento do estabelecimento	-
Dias de medição	20 e 21-03-2019

1.3. Definições

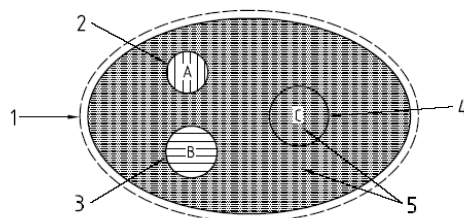
- **Designações do som introduzidas pelas Normas ISO 1996 (2011)** - No âmbito do Decreto-Lei nº 9/2007 “ruído ambiente” equivale a “som total”; “ruído particular” equivale a “som específico” e “ruído residual” equivale a “som residual”.
- **Som total** - Som global existente numa dada situação e num dado instante, usualmente composto pelo som resultante de várias fontes, próximas e distantes.
- **Som específico** - Componente do som total que pode ser especificamente identificada e que está associada a uma determinada fonte.

- **Som residual** - Som remanescente numa dada posição e numa dada situação quando são suprimido(s) o(s) son(s) específico(s) em consideração.

Designações do som total, específico e residual



a) Três sons específicos em consideração (2, 3 e 4), o som residual (5) e o som total (1)



b) Dois sons específicos em consideração (2 e 3), o som residual (5) e o som total (1)

1 som total; 2 som específico A; 3 som específico B; 4 som específico C; 5 som residual.

Notas : O nível sonoro residual mais baixo é obtido quando todos os sons específicos são suprimidos.

Em a) a área sombreada indica o som residual quando os sons específicos A,B e C são suprimidos.

Em b) o som residual inclui o som específico C dado que este não se encontra em consideração.

- **Som inicial** - Som total existente numa situação inicial antes da ocorrência de qualquer modificação.
- **Som flutuante** - Som contínuo cujo nível de pressão sonora, durante o período de observação, varia significativamente mas que não pode ser considerado um som impulsivo.
- **Som intermitente** - Sons observáveis apenas durante certos períodos de tempo, em intervalos regulares ou irregulares, em que a duração de cada uma das ocorrências é superior a 5 s.
Exemplo: Ruído de veículos motorizados em condições de baixo volume de tráfego, ruído de comboios, ruído de aeronaves, e ruído de compressores de ar.
- **Som impulsivo** - Som caracterizado por curtos impulsos de pressão sonora. A duração de um impulso de pressão sonora é, normalmente, inferior a 1 s.
- **Som tonal** - Som caracterizado por uma única componente de frequência ou por componentes de banda estreita que emergem de modo audível do som total.
- **Períodos de Referência** – “o intervalo de tempo a que se refere um indicador de ruído, de modo a abranger as atividades humanas típicas delimitado nos seguintes termos” :
 - **Diurno** (07h00min. às 20h00min.)
 - **Entardecer** (20h00min. às 23h00min.)
 - **Noturno** (23h00min. às 07h00min.).
- **Ruído Ambiente** – “o ruído global observado numa dada circunstância num determinado instante, devido ao conjunto das fontes sonoras que fazem parte da vizinhança próxima ou longínqua do local considerado”.

- **Ruído Particular** – “componente do ruído ambiente que pode ser especificamente identificada por meios acústicos e atribuída a uma determinada fonte sonora”.
- **Ruído Residual** – “o ruído ambiente a que se suprimem um ou mais ruídos particulares, para uma situação determinada;
- **Nível Sonoro Contínuo Equivalente, Ponderado A, L_{Aeq}** , de um ruído num intervalo de tempo - nível sonoro, em dB(A), de um ruído uniforme que contém a mesma energia acústica que o ruído referido naquele intervalo de tempo.

$$L_{Aeq} = 10 \log_{10} \left[\frac{1}{T} \int_0^T 10^{\frac{L_A(t)}{10}} dT \right] \text{dB(A)}$$

sendo:

- $L_A(t)$ o valor instantâneo do nível sonoro em dB(A);
 T o período de referência em que ocorre o ruído particular

- **Indicador de Ruído Diurno (L_d) ou (L_{day})**- “o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na norma NP 1730-1:1996, ou na versão atualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos diurnos representativos de um ano”, expresso em dB(A);
- **Indicador de Ruído do Entardecer (L_e) ou ($L_{evening}$)**- “o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na norma NP 1730-1:1996, ou na versão atualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos do entardecer representativos de um ano”, expresso em dB(A);
- **Indicador de Ruído Noturno (L_n) ou (L_{night})**- “o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na norma NP 1730-1:1996, ou na versão atualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos noturnos representativos de um ano”, expresso em dB(A);
- **Indicador de Ruído Diurno-Entardecer-Noturno (L_{den})**- “o indicador de ruído, expresso em dB(A), associado ao incómodo global, dado pela expressão:

$$L_{den} = 10 \times \log \frac{1}{24} \left[13 \times 10^{\frac{L_d}{10}} + 3 \times 10^{\frac{L_e+5}{10}} + 8 \times 10^{\frac{L_n+10}{10}} \right]$$

- **Zonas Sensíveis** - “a área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como café se outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno;
- **Zonas Mistas** - “a área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afeta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível”;
- **Zona Urbana Consolidada** - “a zona sensível ou mista com ocupação estável em termos de edificação”.

2. CONTEXTO LEGISLATIVO E PROCEDIMENTOS DE MEDIDA E DE CÁLCULO

2.1. Metodologia

Nº	Ensaio	Método de Ensaio
7	Medição de níveis de pressão sonora.	NP ISO 1996-1:2011
	Determinação do nível sonoro médio de	NP ISO 1996-2:2011
	longa duração	SPT_08_RAMB_Lden_07: 27-10-2014

Os ensaios acústicos e os cálculos apresentados no presente relatório foram realizados de acordo com a normalização aplicável, nomeadamente nas Normas NP ISO 1996, Partes 1 e 2 (2011). A análise dos resultados é realizada de acordo com o Regulamento Geral do Ruído – Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro.

Na avaliação do denominado Critério de Exposição Máxima, considera-se o estabelecido nas alíneas do Artigo 11.º do RGR (DL 9/2007):

“1- Em função da classificação de uma zona como mista ou sensível, devem ser respeitados os seguintes valores limite de exposição:

a) As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;

b) As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador Ln;

...

3—Até à classificação das zonas sensíveis e mistas a que se referem os n.ºs 2 e 3 do artigo 6º, para efeitos de verificação do valor limite de exposição, aplicam-se aos receptores sensíveis os valores limite de Lden igual ou inferior a 63 dB(A) e Ln igual ou inferior a 53 dB(A).”

2.2. Instrumentação e Medições

As medições foram efetuadas com recurso a equipamento de medição e ensaio adequado, nomeadamente:

- Sonómetro Analisador, de classe de precisão 1, Marca Solo 01 dB, Modelo Solo Master, nº de Série 61134 e respetivo calibrador acústico Rion NC-74 nº de Série 34683822;

- Data da Última Verificação Periódica: Abril de 2018;

- Certificado de Verificação Número 245.70 / 18.404073.

Previamente ao início das medições, foi verificado o bom funcionamento do sonómetro, bem como os respetivos parâmetros de configuração. No início e no final de cada série de medições procedeu-se à calibração do sonómetro. O valor obtido no final do conjunto de medições não diferiu do inicial mais do que 0,5 dB(A). Quando este desvio é excedido o conjunto de medições não é considerado válido e é repetido com outro equipamento conforme ou depois de identificado e devidamente corrigida a causa do desvio, de acordo com os procedimentos definidos no Manual da Qualidade do Laboratório.

As medições, efetuadas no exterior, foram realizadas com o microfone do sonómetro (suportado por tripé) situado a uma altura de $\approx 1,5$ m acima do pavimento.

As considerações expressas neste estudo seguem o estipulado no Regulamento Geral do Ruído, Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, pelo que o principal parâmetro a considerar é o L_{Aeq} (nível sonoro contínuo equivalente).

No caso de se recorrer à técnica de amostragem é fundamental o conhecimento prévio do regime de funcionamento da fonte no período de referência em análise e no intervalo de tempo de longa duração em questão, para a escolha dos intervalos de tempo de medição (momento de recolha das medições, número de medições e respetiva duração).

Para fontes que não apresentem marcadas flutuações do nível sonoro ao longo do intervalo de tempo de referência nem marcados regimes de sazonalidade, deverão ser caracterizados pelo menos dois dias, cada um com pelo menos uma amostra, em cada um dos períodos de referência que estejam em causa. Por amostra entende-se um intervalo de tempo de observação que pode conter uma ou mais medições.

A média logarítmica de várias medições é calculada com a equação a seguir apresentada:

$$L_{Aeq,T} = 10 \times \lg \left[\frac{1}{n} \sum_{i=1}^n 10^{(L_{Aeq,t})_i/10} \right]$$

Onde:

- n é o número de medições,
- $(L_{Aeq,t})_i$ é o valor do nível sonoro correspondente à medição i.

Para fontes que apresentem marcadas flutuações do nível sonoro ao longo do intervalo de tempo de referência que se apresentem associadas a ciclos distintos de funcionamento da fonte, devem ser efetuadas pelo menos duas amostras por ciclo. Para obter o valor do indicador de longa duração, mantém-se a necessidade de efetuar recolhas em pelo menos dois dias.

Quando é possível identificar a ocorrência de ciclos no ruído que se pretende caracterizar, deve ser aplicada a seguinte equação:

$$L_{Aeq,T} = 10 \times \lg \left[\frac{1}{T} \sum_{i=1}^n t_i \times 10^{(L_{Aeq,t})_i/10} \right]$$

Onde:

- n é o número de medições,
- t_i é a duração do ciclo i,
- $(L_{Aeq,t})_i$ é o valor do nível sonoro correspondente à medição i.
- $T = \sum t_i$ corresponde à duração total de ocorrência do ruído a caracterizar, no período de referência em análise.

A duração de cada medição é determinada fundamentalmente pela estabilização do sinal sonoro em termos de $L_{Aeq,t}$, a avaliar pelo operador do sonómetro. Regra geral, para ensaios no interior, a duração mínima de cada medição deve ser de 10 minutos; para ensaios no exterior, a duração mínima deve ser de 15 minutos devido, normalmente, à multiplicidade de fontes e à variabilidade das condições de propagação que influenciam o registo de medição.

Sempre que a fonte sonora for caracterizada por acontecimentos acústicos discretos, o valor do indicador de longa duração L_d , L_e , L_n ou $L_{Aeq,T}$ (mensal), pode ser calculado a partir dos valores médios de

níveis de exposição sonora LAE associados a cada tipo de acontecimentos, ponderados em função das suas ocorrências relativas no intervalo de tempo de longa duração em causa.

Para cada tipo de acontecimento acústico discreto tem-se

$$L_{Aeq,T} = \overline{L_{AE}} + 10 \times \lg n - 10 \times \lg \left(\frac{T}{t_0} \right)$$

Onde:

- L_{AE} é o nível de exposição sonora média de n acontecimentos acústicos do mesmo tipo, no intervalo de tempo T (em segundos),
- $t_0=1$ segundo.

No presente caso as amostragens foram efetuadas em conformidade com o Procedimento Interno do Laboratório, 2 amostragens de 15 minutos cada, em 1 dia, e uma amostragem de 15 minutos em outro dia, e a realização de uma amostragem acrescida quando ocorrem diferenciais superiores a 5 dB entre amostras, tal como se descreve no Anexo B – Plano de Amostragens.

3. RESULTADOS OBTIDOS E CONCLUSÕES

3.1. Dados Obtidos

Os resultados (médios) das medições de ruído ambiente e ruído residual, realizadas para os Períodos considerados são apresentados nos quadros seguintes.

PM1 - Período Diurno (07h-20h) - Medições de Ruído Ambiente

ID	Data	Intervalo de medição	L _{Aeq fast} [dB(A)]	L _{Aeq imp.} [dB(A)]	Componentes Penalizantes	Observações
Med.1 Mem. 1	20/03/2019	Das 17:52 às 18:07	54,2	57,4	Tonais: Não Impulsivas: Não	Ruído de tráfego rodoviário distante e próximo (esporádico) e movimentação de pessoas no jardim. 19.º C Vento <= 1 m/s
Med.2 Mem. 2	20/03/2019	Das 18:07 às 18:22	56,1	59,9	Tonais: Não Impulsivas: Não	Ruído de tráfego rodoviário distante e próximo (esporádico) e movimentação de pessoas no jardim. 19.º C Vento <= 1 m/s
Med.3 Mem. 21	21/03/2019	Das 18:22 às 18:37	56,8	60,0	Tonais: Não Impulsivas: Não	Ruído de tráfego rodoviário distante e próximo (esporádico) e movimentação de pessoas no jardim. 12.º C Vento <= 1 m/s

PM2 - Período Diurno (07h-20h) - Medições de Ruído Ambiente

ID	Data	Intervalo de medição	L _{Aeq fast} [dB(A)]	L _{Aeq imp.} [dB(A)]	Componentes Penalizantes	Observações
Med.1		Das 18:28			Tonais:	Tráfego rodoviário distante e movimentação de carros (com
Mem.	20/03/2019	às	62,4	65,7	Impulsivas:	sinalizações de marcha atrás e fecho de portas) e pessoas no parque de estacionamento. 19.º C Vento <= 1 m/s
3		18:43			Não	
Med.2		Das 18:43			Tonais:	Tráfego rodoviário distante e movimentação de carros (com
Mem.	20/03/2019	às	59,8	62,7	Impulsivas:	sinalizações de marcha atrás e fecho de portas) e pessoas no parque de estacionamento. 19.º C Vento <= 1 m/s
4		18:58			Não	
Med.3		Das 10:42			Tonais:	Tráfego rodoviário distante e movimentação de carros (com
Mem.	21/03/2019	às	58,2	60,7	Impulsivas:	sinalizações de marcha atrás e fecho de portas) e pessoas no parque de estacionamento. 13.º C Vento <= 1 m/s
22		10:57			Não	

PM3 - Período Diurno (07h-20h) - Medições de Ruído Ambiente

ID	Data	Intervalo de medição	L _{Aeq fast} [dB(A)]	L _{Aeq imp.} [dB(A)]	Componentes Penalizantes	Observações
Med.1		Das 19:07			Tonais:	Tráfego rodoviário distante e próximo
Mem.	20/03/2019	às	47,1	50,2	Impulsivas:	muito esporádico. 17.º C Vento <= 1 m/s
5		19:22			Não	
Med.2		Das 19:22			Tonais:	Tráfego rodoviário distante e próximo
Mem.	20/03/2019	às	45,4	48,6	Impulsivas:	muito esporádico. 17.º C Vento <= 1 m/s
6		19:37			Não	
Med.3		Das 11:06			Tonais:	Tráfego rodoviário distante e próximo
Mem.	21/03/2019	às	44,4	47,3	Impulsivas:	muito esporádico. 15.º C Vento <= 1 m/s
23		11:21			Não	

PM4 - Período Diurno (07h-20h) - Medições de Ruído Ambiente

ID	Data	Intervalo de medição	L _{Aeq fast} [dB(A)]	L _{Aeq imp.} [dB(A)]	Componentes Penalizantes	Observações
Med.1		Das 19:44			Tonais:	
Mem.	20/03/2019	às	60,7	63,8	Impulsivas:	Tráfego rodoviário e movimentações muito esporádicas no terminal do Metropolitano de Lisboa. 16.º C Vento <= 1 m/s
7		19:59			Não	
Med.2		Das 19:59			Tonais:	
Mem.	20/03/2019	às	57,4	59,9	Impulsivas:	Tráfego rodoviário e movimentações muito esporádicas no terminal do Metropolitano de Lisboa. 16.º C Vento <= 1 m/s
8		20:14			Não	
Med.3		Das 11:28			Tonais:	
Mem.	21/03/2019	às	62,1	64,9	Impulsivas:	Tráfego rodoviário e movimentações muito esporádicas no terminal do Metropolitano de Lisboa. 15.º C Vento <= 1 m/s
24		11:43			Não	

PM1 - Período do Entardecer (20h-23h) - Medições de Ruído Ambiente/Ruído Residual

ID	Data	Intervalo de medição	L _{Aeq fast} [dB(A)]	L _{Aeq imp.} [dB(A)]	Componentes Penalizantes	Observações
Med.1		Das 21:51			Tonais:	
Mem.	20/03/2019	às	49,3	52,8	Impulsivas:	Ruído de tráfego rodoviário distante e próximo (esporádico) e movimentação de pessoas no jardim. 14.º C Vento <= 1 m/s
13		22:06			Não	
Med.2		Das 22:06			Tonais:	
Mem.	20/03/2019	às	50,1	53,3	Impulsivas:	Ruído de tráfego rodoviário distante e próximo (esporádico) e movimentação de pessoas no jardim. 14.º C Vento <= 1 m/s
14		22:21			Não	
Med.3		Das 20:00			Tonais:	
Mem.	21/03/2019	às	53,0	56,7	Impulsivas:	Ruído de tráfego rodoviário distante e próximo (esporádico) e movimentação de pessoas no jardim. 14.º C Vento <= 1 m/s
25		20:15			Não	

PM2 - Período do Entardecer (20h-23h) - Medições de Ruído Ambiente

ID	Data	Intervalo de medição	L _{Aeq fast} [dB(A)]	L _{Aeq imp.} [dB(A)]	Componentes Penalizantes	Observações
Med.1		Das 21:18			Tonais:	Tráfego rodoviário distante e movimentação de carros (com
Mem.	20/03/2019	às	49,0	52,4	Impulsivas:	sinalizações de marcha atrás e fecho de portas) e pessoas no parque de estacionamento. 15.º C Vento <= 1 m/s
11		21:33			Não	
Med.2		Das 21:33			Tonais:	Tráfego rodoviário distante e movimentação de carros (com
Mem.	20/03/2019	às	48,3	51,8	Impulsivas:	sinalizações de marcha atrás e fecho de portas) e pessoas no parque de estacionamento. 15.º C Vento <= 1 m/s
12		21:48			Não	
Med.3		Das 20:18			Tonais:	Tráfego rodoviário distante e movimentação de carros (com
Mem.	21/03/2019	às	49,7	53,5	Impulsivas:	sinalizações de marcha atrás e fecho de portas) e pessoas no parque de estacionamento. 14.º C Vento <= 1 m/s
26		20:33			Não	

PM4 - Período do Entardecer (20h-23h) - Medições de Ruído Ambiente

ID	Data	Intervalo de medição	L _{Aeq fast} [dB(A)]	L _{Aeq imp.} [dB(A)]	Componentes Penalizantes	Observações
Med.1		Das 20:43			Tonais:	Tráfego rodoviário e movimentações muito esporádicas no terminal do Metropolitano de Lisboa. 16.º C Vento <= 1 m/s
Mem.	20/03/2019	às	55,2	58,7	Impulsivas:	
9		20:58			Não	
Med.2		Das 20:58			Tonais:	Tráfego rodoviário e movimentações muito esporádicas no terminal do Metropolitano de Lisboa. 16.º C Vento <= 1 m/s
Mem.	20/03/2019	às	54,3	57,5	Impulsivas:	
10		21:13			Não	
Med.3		Das 20:40			Tonais:	Tráfego rodoviário e movimentações muito esporádicas no terminal do Metropolitano de Lisboa. 13.º C Vento <= 1 m/s
Mem.	21/03/2019	às	50,8	54,2	Impulsivas:	
27		20:55			Não	

PM1 - Período Nocturno (23h-07h) - Medições de Ruído Ambiente/Ruído Residual

ID	Data	Intervalo de medição	L _{Aeq fast} [dB(A)]	L _{Aeq imp.} [dB(A)]	Componentes Penalizantes	Observações
Med.1		Das 23:00			Tonais:	
Mem. 15	20/03/2019	às 23:15	49,3	53,2	Impulsivas:	Ruído de tráfego rodoviário distante e próximo (esporádico) e movimentação de pessoas no jardim. 13.º C Vento <= 1 m/s
Med.2		Das 23:15			Tonais:	
Mem. 16	20/03/2019	às 23:30	48,1	51,5	Impulsivas:	Ruído de tráfego rodoviário distante e próximo (esporádico) e movimentação de pessoas no jardim. 13.º C Vento <= 1 m/s
Med.3		Das 23:40			Tonais:	
Mem. 30	21/03/2019	às 23:55	47,0	50,9	Impulsivas:	Ruído de tráfego rodoviário distante e próximo (esporádico) e movimentação de pessoas no jardim. 12.º C Vento <= 1 m/s

PM2 - Período do Noturno (23h-07h) - Medições de Ruído Ambiente

ID	Data	Intervalo de medição	L _{Aeq fast} [dB(A)]	L _{Aeq imp.} [dB(A)]	Componentes Penalizantes	Observações
Med.1		Das 23:32			Tonais:	
Mem. 17	20/03/2019	às 23:47	48,2	51,7	Impulsivas:	Tráfego rodoviário distante e movimentação de carros (com sinalizações de marcha atrás e fecho de portas) e pessoas no parque de estacionamento. 13.º C Vento <= 1 m/s
Med.2		Das 23:47			Tonais:	
Mem. 18	20/03/2019	às 0:02	45,4	49,1	Impulsivas:	Tráfego rodoviário distante e movimentação de carros (com sinalizações de marcha atrás e fecho de portas) e pessoas no parque de estacionamento. 13.º C Vento <= 1 m/s
Med.3		Das 23:21			Tonais:	
Mem. 29	21/03/2019	às 23:36	46,3	49,9	Impulsivas:	Tráfego rodoviário distante e movimentação de carros (com sinalizações de marcha atrás e fecho de portas) e pessoas no parque de estacionamento. 13.º C Vento <= 1 m/s

PM4 - Período do Noturno (23h-07h) - Medições de Ruído Ambiente

ID	Data	Intervalo de medição	$L_{Aeq\ fast}$ [dB(A)]	$L_{Aeq\ imp.}$ [dB(A)]	Componentes Penalizantes	Observações
Med.1		Das 0:08			Tonais: Não	
Mem. 19	21/03/2019	às 0:23	47,2	50,8	Impulsivas: Não	Tráfego rodoviário e movimentações muito esporádicas no terminal do Metropolitano de Lisboa. 12.º C Vento ≤ 1 m/s
Med.2		Das 0:23			Tonais: Não	
Mem. 20	21/03/2019	às 0:38	46,1	49,4	Impulsivas: Não	Tráfego rodoviário e movimentações muito esporádicas no terminal do Metropolitano de Lisboa. 12.º C Vento ≤ 1 m/s
Med.3		Das 23:00			Tonais: Não	
Mem. 28	21/03/2019	às 23:15	49,1	52,9	Impulsivas: Não	Tráfego rodoviário e movimentações muito esporádicas no terminal do Metropolitano de Lisboa. 13.º C Vento ≤ 1 m/s

Os valores médios energéticos são assim (valores arredondados à unidade):

PM1: $L_d = 56$ dB(A); $L_e = 51$ dB(A); $L_n = 48$ dB(A); $L_{den} = 57$ dB(A).

PM2: $L_d = 60$ dB(A); $L_e = 49$ dB(A); $L_n = 47$ dB(A); $L_{den} = 59$ dB(A).

PM3: $L_d = 46$ dB(A).

PM4: $L_d = 60$ dB(A); $L_e = 54$ dB(A); $L_n = 48$ dB(A); $L_{den} = 59$ dB(A).

De notar que, por razões de segurança – aconselhamento da Polícia de Segurança Pública encontrada no local durante as medições do período diurno – não foram realizadas medições no período do entardecer e noturno em PM3.

3.2. Avaliação do critério de exposição máxima

(verificação do artigo 11º, do Regulamento Geral do Ruído)

Todos os pontos cumprem os limites aplicáveis a Zona Mista [$L_{den} \leq 65$ dB(A) e $L_n \leq 55$ dB(A)] e de zona sem classificação acústica [$L_{den} \leq 63$ dB(A) e $L_n \leq 53$ dB(A)].

PM1, PM2 e PM4 não cumprem os limites aplicáveis a Zona Sensível [$L_{den} \leq 55$ dB(A) e $L_n \leq 45$ dB(A)].

Talvez PM3 [$L_d = 46$ dB(A)] cumpra os limites de Zona Sensível [$L_{den} \leq 55$ dB(A) e $L_n \leq 45$ dB(A)].

Os resultados são válidos nas condições verificadas nos dias em que decorreram as medições.

18-04-2019

Elaborado:

Vitor Carlos Tadeia Rosão

(Vitor Rosão)
(Diretor Técnico)

Verificado e Aprovado por:

João Pedro Silva

(João Pedro Silva)
(Diretor da Qualidade)

ANEXOS

A | Plano de Amostragens

B | Certificado de Acreditação (L0535)

A | Plano de Amostragens

Este anexo tem como objetivo apresentar a análise efetuada em termos de representatividade do Plano de mostragens selecionado.

1- Qual o Plano de Amostragens usado no presente Estudo?

☒ Plano Geral; ☐ Outro Plano.

2- Descrição geral do tipo(s) de fonte(s) de ruído em análise:

☒ Maioritariamente Tráfego rodoviário; ☐ Tráfego ferroviário; ☐ Tráfego aéreo; ☐ Indústria; ☐ Outra

Especificidade da fonte com influência na representatividade: Nada a assinalar

3- Descrição e justificação da adequabilidade do Plano de Amostragens Geral para o presente Estudo:

Descrição do Plano de Amostragens Geral: 2 amostras de 10/15 minutos (interior/exterior) em 1 dia e 1 amostra de 10/15 minutos em outro dia. Se a diferença entre amostragens for superior a 5 dB realizar nova amostragem.

Justificação do Plano de Amostragens Geral: A informação administrativa obtida e o observado *in situ* não evidenciam qualquer característica especial da fonte de ruído em apreço que permita concluir, à partida, pela inadequabilidade do Plano de Amostragens geral para o presente Estudo.

4- Descrição e justificação da adequabilidade do Outro Plano de Amostragens para o presente Estudo:

Descrição do Outro Plano de Amostragens: Nada a assinalar.

Justificação do Outro Plano de Amostragens: Nada a assinalar.

5- Comentário:

Nada a assinalar.

B | Certificado de Acreditação (L0535)



Anexo Técnico de Acreditação N° L0535-1

Accreditation Annex nr.

**Sonometria, Medições de Som, Projectos Acústicos,
Consultoria, Higiene e Segurança, Lda.
Laboratório**

N° Nr	Produto Product	Ensaio Test	Método de Ensaio Test Method	Categoria Category
----------	--------------------	----------------	---------------------------------	-----------------------

Notas:

Notes:

- "SPT-." indica Procedimento Interno do Laboratório.
- A acreditação para uma dada norma internacional abrange a acreditação para as correspondentes normas regionais adotadas ou nacionais homologadas (i.e., "ISO abc" equivale a "EN ISO abc" e "NP EN ISO abc" ou UNE EN ISO abc, NF EN ISO abc, etc...).



Documento assinado
eletronicamente por

Paulo Tavares
Vice-Presidente

Anexo Técnico de Acreditação N° L0535-1

Accreditation Annex nr.

**Sonometria, Medições de Som, Projectos Acústicos,
Consultoria, Higiene e Segurança, Lda.
Laboratório**

Nº Nr	Produto Product	Ensaio Test	Método de Ensaio Test Method	Categoria Category
ACÚSTICA E VIBRAÇÕES <i>ACOUSTICS AND VIBRATIONS</i>				
1	Acústica de edifícios	Medição do isolamento sonoro a sons aéreos de fachadas e elementos de fachada e determinação do índice de isolamento sonoro, excetuando o isolamento sonoro padronizado de baixa frequência em compartimentos de volume inferior a 25m³. Método global com ruído de tráfego rodoviário	NP EN ISO 16283-3:2017 NP EN ISO 717-1:2013	1
2	Acústica de edifícios	Medição do isolamento sonoro a sons aéreos de fachadas e elementos de fachada e determinação do índice de isolamento sonoro, excetuando o isolamento sonoro padronizado de baixa frequência em compartimentos de volume inferior a 25m³. Método global com altifalante	NP EN ISO 16283-3:2017 NP EN ISO 717-1:2013	1
3	Acústica de edifícios	Medição do isolamento sonoro a sons aéreos entre compartimentos e determinação do índice de isolamento sonoro, excetuando o isolamento sonoro padronizado de baixa frequência em compartimentos de volume inferior a 25m³	NP EN ISO 16283-1:2014/Amd-1:2017 NP EN ISO 717-1:2013	1
4	Acústica de edifícios	Medição do isolamento sonoro a sons de percussão de pavimentos e determinação do índice de isolamento sonoro, excetuando o isolamento sonoro padronizado de baixa frequência em compartimentos de volume inferior a 25m³	NP EN ISO 16283-2:2016 NP EN ISO 717-2:2013	1
5	Acústica de edifícios	Medição do tempo de reverberação. Método da resposta impulsiva integrada (método de engenharia)	NP EN ISO 3382-2:2015	1
6	Acústica de edifícios	Medição dos níveis de pressão sonora de equipamentos de edifícios. Determinação do nível sonoro do ruído particular	NP EN ISO 16032:2009 Nota 4 do Documento LNEC 10 de Julho 2015	1
7	Ruído Ambiente	Medição de níveis de pressão sonora. Determinação do nível sonoro médio de longa duração	NP ISO 1996-1:2011 NP ISO 1996-2:2011 SPT_08_RAMB_Lden_07: 27-10-2014	1
8	Ruído Ambiente	Medição dos níveis de pressão sonora. Critério de incomodidade	NP ISO 1996-1:2011 NP ISO 1996-2:2011 Anexo I do Decreto-Lei nº 9/2007 SPT_07_INCO_06: 15-01-2015	1
9	Ruído Ambiente	Medição dos níveis de pressão sonora. Determinação do nível sonoro contínuo equivalente	NP ISO 1996-1:2011 NP ISO 1996-2:2011 SPT_09_RAMB_Leq_03: 15-01-2015	1
FIM END				

Edição n.º 7 - Emitido em 2018-06-28 - Página 2 de 3

Anexo Técnico de Acreditação N° L0535-1

Accreditation Annex nr.

**Sonometria, Medições de Som, Projectos Acústicos,
Consultoria, Higiene e Segurança, Lda.
Laboratório**

N° Nr	Produto Product	Ensaio Test	Método de Ensaio Test Method	Categoria Category
----------	--------------------	----------------	---------------------------------	-----------------------

Notas:

Notes:

- "SPT-." indica Procedimento Interno do Laboratório.
- A acreditação para uma dada norma internacional abrange a acreditação para as correspondentes normas regionais adotadas ou nacionais homologadas (i.e., "ISO abc" equivale a "EN ISO abc" e "NP EN ISO abc" ou UNE EN ISO abc, NF EN ISO abc, etc...).



Documento assinado
eletronicamente por

Paulo Tavares
Vice-Presidente